



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUINTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 006/2022 – DISPENSA Nº 005/2022 – CONTRATO Nº 01/2022, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA ADILSON KEMS CRUZ

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **Silvio Venzke Neutzling** –, CPF: 446.172.590-15.

Contratada: ADILSON KEMS CRUZ, inscrita no CNPJ: sob Nº 08.007.848/0001-54, com sede na Av. Imperador Dom Pedro I, Nº 2022, na cidade de Pelotas/RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pelo Sr. Adilson Kems Cruz, CPF: 962.849.430-91.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo renovar o prazo de vigência, conforme acordado entre as partes.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O presente Termo Aditivo terá validade de 06 (seis) meses, iniciando na data de 25 julho de 2024 com término dia 24 de janeiro de 2025.

Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 01/2022.

Canguçu/RS, 18 de julho de 2024.

SILVIO
VENZKE
NEUTZLING:4
4617259015
Silvio Venzke Neutzling
Presidente/Contratante

Assinado de forma digital por SILVIO VENZKE NEUTZLING:44617259015
Dados: 2024.07.18 14:18:10 -03'00'

ADILSON KEMS
CRUZ:0800784
8000154
Adilson Kems Cruz
Representante/Contratada

Assinado de forma digital por ADILSON KEMS CRUZ:08007848000154
Dados: 2024.07.24 11:12:20 -03'00'

Testemunhas:

01 - _____ 02 - _____
Assinatura Assinatura
Nome Legível: _____ Nome Legível: _____
CPF: _____ CPF: _____
RG: _____ RG: _____